

**SÚMULA DE REGISTRO DA REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO****SUMULA NÚMERO: 06/2017**

CONVOCADA POR:	DATA
Coordenadora da Comissão Eleitoral	08/11/2017

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	08/11/2017	15h10min	20h58min

PAUTA

1. Verificação de *quórum*;
2. Verificação de Pauta;
3. Aprovação das súmulas 05/2017 (novembro)
4. Apresentação da Defesa - Denúncia nº 214/2017-MT;
5. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação da Coordenadora Gicelle Taques da Comissão Eleitoral é dada o início a mesma às 15hs25min e propõe a aprovação da súmula 05/2017 (novembro)

O Assessor Wallace, entrega o relato da defesa referente a denúncia 214/2017-CE CAU/MT na qual foi entregue pelo canal de e-mail do Assessor Wallace, por motivos que o SiEn estava bloqueado para apresentação da defesa. Após leitura da defesa, a Conselheira Eliane entende que houve confissão do acusado então candidato André Nor. O Assessor orienta que a condenação seja feita em cima da defesa.

A Coordenadora Gicelle, pede para que a comissão analise o tipo de condenação, onde a propagação de notícias errôneas deve ser levado em consideração. E atenta para o pedido da denunciante vai além da esfera do CAU/MT as solicitações dentro da denúncia, não cabe a este Conselho, acreditando que o correto é partir para outras esferas do poder. A Assessora Jurídica Thamara, comenta que procede a denúncia, até pelo motivo que o denunciado reafirma participação na divulgação das notícias na defesa entregue ao Wallace.

Finalizada a discussão sobre a defesa, a Comissão defere procedente a denúncia e abre votação. A Coordenadora questiona ao jurídico se seria procedente na condenação, caçar a Chapa 02-MT, devido que o acusado faz parte da Chapa e não votação única. A Assessora Jurídica responde que baseada na Resolução nº 122 do CAU/BR pode sim ser caçada a Chapa, mas deve ser melhor analisado todas as situações. E que tanto o denunciante e o denunciado podem recorrer da decisão que será levado a CEN-CAU/BR.

